

Solicitação de
Locação de
Imóvel



Arapoti, 10 de Abril de 2015

Of. 065/2015

Ao Senhor

Paulo Roberto da Silva

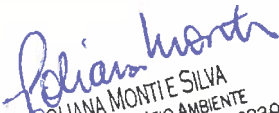
Venho por meio deste, solicitar que seja feito um novo contrato de aluguel do barracão localizado na rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº261, Parque Industrial, por um período de 12 (doze) meses.

Saliento que o aluguel será pago através da conta 13.679-4 (fundo azul, sanepar) recursos livres.

Segue em anexo nova proposta do proprietário.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente


POLIANA MONTI E SILVA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CPF 319.785.108-02 RG 27.534.283-9
DECRETO 3167/2013

Poliana Monti E Silva
Secretaria de Meio Ambiente



Arapoti, 13 de Maio de 2015

Of. 074/2015

Ao Senhor

Paulo Roberto da Silva

Venho através deste, solicitar que seja avaliado o reajuste do aluguel em anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

Poliana Monti
POLIANA MONTI E SILVA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CPF 319.785.108/02 RG 27.534.283-6
DECRETO 3167/2013

Poliana Monti E Silva
Secretaria de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

004

Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone/Fax (0xx43) 3512-3000
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: www.arapoti.pr.gov.br – CEP 84.990-000

Arapoti/PR, 19 de Junho de 2015.

Ao Senhor

PAULO ROBERTO DA SILVA

MD. Chefe da Divisão de Licitação e Compras

Nesta

Assunto: Solicitação de Locação de Imóvel

Prezado Senhor:

De conformidade com o contido no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista a necessidade desta Pasta em locar o imóvel, solicitamos de Vossa Senhoria as providências necessárias para a formalização da presente locação de imóvel, nos seguintes termos:

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Bairro Parque Industrial, Arapoti, Paraná.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR PROPOSTO MENSAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

FINALIDADE DA LOCAÇÃO: Para sediar a ACOMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti.

JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO: A presente locação do imóvel justifica-se em virtude do Município não dispor de imóveis, nem haver outros no município com a estrutura e dimensões adequadas para as atividades da ACOMAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta 13.679-4 (Fundo Azul, Sanepar), recursos livres.

Contando com a indispensável atenção, aproveitamos para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Poliana Monti e Silva
POLIANA MONTI E SILVA
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE
RG 27.534.283-5
ATO 3167/2013

Poliana Monti e Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo **Licitatório**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ref.: Processo Licitatório nº 115/2015

Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 115/2015, cujo objeto consiste na:

Locação de um imóvel localizado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Bairro Parque Industrial, Município de Arapoti, Estado do Paraná, para sediar a ACOMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti

Portanto, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO acima informado, conforme enunciado no Art. 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em sexta-feira, 19 de junho de 2015


PAULO ROBERTO DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Proposta de
Preço

**CARTA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPOTI**

Conforme me foi solicitado pela secretaria do meio ambiente de Arapoti-Pr através da Sra. Secretária Poliana Monte, apresento proposta de preço para o imóvel localizado a rua Joaquim Rodrigues da Silva, 261 Parque Industrial, de minha propriedade.

Valor proposto R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)

Dados do proponente Isais da Silva Costa cpf 411.928.779-34 Rg 3.443380-1 ssp-pr

Residente a Rua Juri Danilenko 1.950 Curitiba-Pr

CURITIBA-PR 10 de Abril DE 2015

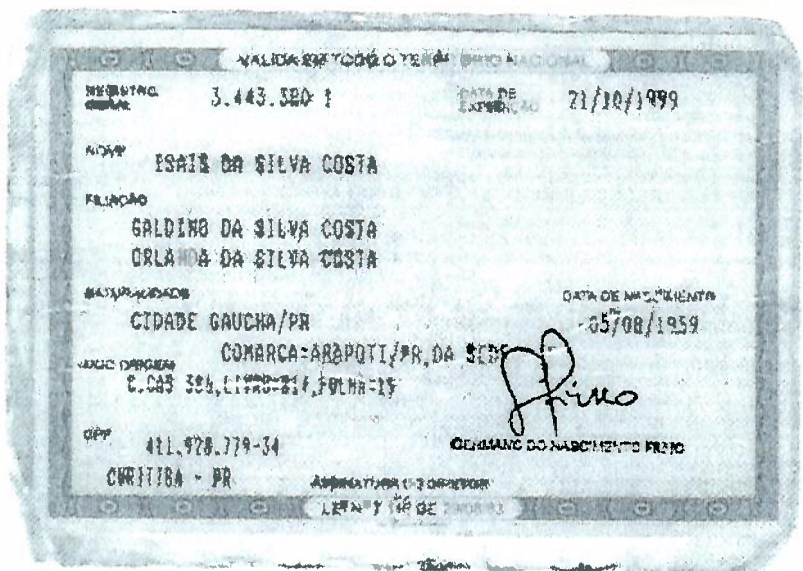
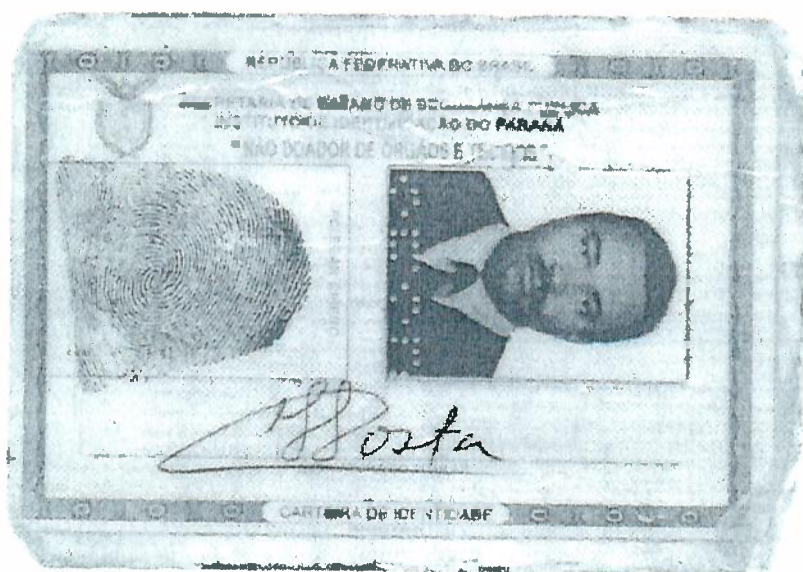
ISAIS DA SILVA COSTA

PROponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Documentos do
Proprietário e
Imóvel





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **411.928.779-34**

Nome da Pessoa Física: **ISAIS DA SILVA COSTA**

Data de Nascimento: **05/08/1959**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:09:28** do dia **10/06/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **61B2.B1F6.587C.FB02**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISAIS DA SILVA COSTA

CPF: 411.928.779-34

Certidão nº: 105998656/2015

Expedição: 10/06/2015, às 16:12:28

Validade: 06/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAIS DA SILVA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **411.928.779-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 COPEL	Copel Distribuição S.A. Rua José Izidoro Biazotto, 158 81200-240 Curitiba - PR CNPJ 04.368.698/0001-06 IE 90.233.073-99 IM 423.092-4	 PARANÁ acessando 20 linhas	www.copel.com 0800 51 00 116 Unidade Consumidora
ISAIS DA SILVA COSTA R CANUTO CALMON MARTINS DE ALMEIDA, 368 JD ICARAY			71655263
CEP 81660664 CURITIBA - PR			Vencimento 10/06/2015
CPF 41192877934			Valor a Pagar R\$ 25,80

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública Municipal 156

Ha debitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte de energia. Após o corte, caso não haja religação em 3 meses, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conf. legislação. Se estiver pago, desconsidere esta mensagem. Existindo atividade acessória, o valor pode ser excluído da fatura.

Referência 04/2015
Valor 64,49**Informações Técnicas**

No Medidor: 0262430189 - BIFASICO Mes Referência: 05/2015

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
17/04/2015	19/05/2015	32 dias	Multiplicação	Faturado	Medidor/Dia	Apresentação
14086	14112	26 kWh	1,00	50 kWh	0,81 kWh	19/05/2015

Proxima Leitura Prevista: 19/06/2015 RESID/RESIDENCIAL

Conjunto UBERABA Mes 03/2016 Tensão Contratada 127 / 220 volts

	DIC	FIC	OMC	EUSD (R\$)	
Realizado Mensal	0,23 h	1,00	0,23 h	38,23	Limite faixa adequada de Tensão
Limite Mensal	4,59 h	3,11	2,52 h		117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Trimestral	9,19 h	6,22			
Limite Anual	18,36 h	12,46			

Declaração Anual de Quitação de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara pela presente que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade vencidas em 2014, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2014, salvo aqueles contestados judicialmente e ou deduzidos de grandezas não faturadas.

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 2850231 Série B
Emitida em 19/05/2015

Produto		Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
Descricao							
01 CUSTO DISP SISTEMA	kWh	50		0,467500	22,88	22,88	0,00%
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh				2,92	2,92	0,00%
Base de Calculo do ICMS		0,00	Valor ICMS		0,00	Valor Total da Nota Fiscal	
						25,80	
Composicao dos Valores				Reservado ao Fisco			
Energia						2E88.5228.045F.1EF2.F37D.5BE2.AC2C.70C0	
Distribuicao							
Transmissao							
Tributos							
Encargos							
TOTAL							

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 1,54 CONFORME RES. ANEEL 93/2006

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e descontos

DEBITOS: 04/2015 R\$ 64,49

Períodos Band Tarif. Vermelha: 19/04/19/06



Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 10/06/2015

Valor a pagar: R\$ 25,80

Controle
01-20152238685271-1

Número de identificação
71655263

Mes
05/2015

FS (17.52.2)

83620000000 5 25800111000 0 00101020152 1 23868527101 3





ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPOTI
 REGISTRADOR: IWAYR MACHADO
 CPF: 448.068.689-49

SECRETARIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE
 ARAPOTI - PR
 IWAYR MACHADO
 Titular CPF: 448.068.689-49
 Registro de Imóveis - Centro Arapoti - PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do Art. 19, § 1º da lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula nº 4.629, datada de 02 de Setembro de 2002, conforme imagem abaixo:



República Federativa
 do Brasil
 REGISTRO DE IMÓVEIS -
 ARAPOTI - PARANÁ
 IWAYR MACHADO
 OFICIAL TITULAR - CPF 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

FICHA

3

Livro nº 2
 MATRÍCULA Nº = 4.629=

RUBRICA

3

DATA:- 02 de setembro de 2.002

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

Um terreno sob nº 14(quatorze), da quadra II, com a área total de 1.582,00 m2(um mil, quinhentos e oitenta e dois metros quadrados), sito no **LOTEAMENTO INDUSTRIAL HUGO PARIN**, situado nos arredores desta Cidade de Arapoti/Pr, sem benfeitorias, tendo o mesmo as seguintes medidas e confrontações observadas de dentro para fora:- Frente: 28,00 metros, confrontando com a Rua Joaquim Caetano de Oliveira(Rua A); Lado Direito:- 56,50 metros, confrontando com a Rua E; Lado Esquerdo:- 56,50 metros, confrontando com o lote nº 15; Fundos:- 28,00 metros, confrontando com área remanescente de Hugo Parin.....

PROPRIETÁRIO:-

O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 75.658.377/0001-31, representado neste ato por seu Prefeito Municipal LUIZ FERNANDO DE MASI, brasileiro, casado, Cirurgião-Dentista, domiciliado e residente nesta Cidade de Arapoti/Pr, à Rua Moisés Lupion, nº 758, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.143.090-SSP/PR e do CIC nº 071.708.239/34.-

REGISTRO ANTERIOR:-

Registro 1, Registro 2 e Averbação 5 da matrícula sob nº 2.025, livro nº 02, deste Cartório.- Dou fé.- Eu, Iwayr Machado (Iwayr Machado) Oficial.....

R.01/4.629:-

Protocolo sob nº 12.618, fls. 51 do livro sob nº 1-C, datado de 02 de setembro de 2.002.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24.11.1999, fls. 64 e verso, livro 74, nas notas do Primeiro Serviço Notarial desta Cidade, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **ISAIS DA SILVA COSTA**, brasileiro, Pastor Evangélico, domiciliado e residente à Rua Orlando Rodrigues da Silva, 016(fundos) na Vila Romana, nesta Cidade de Arapoti/Pr, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.443.380/1-SSP/PR e do CPF MF sob nº 411.928.779/34, casado civilmente pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **ELLANE DA SILVA COSTA**, conforme termo de casamento de nº 386, lavrado às fls.015, Livro de nºB-014, do Registro Civil desta Cidade de Arapoti, sendo ela ainda portadora da cédula de Identidade RG nº 447.314-SSP/PR e do CPF MF sob nº 191.411.302/00, por compra feita ao Município de Arapoti, supra qualificado, pelo preço de R\$ 1.545,61(um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), já recebido, e não havendo condições:- Foram apresentados os seguintes documentos:- DAM-ITBI, guia sob nº 0222/99, no valor de R\$ 30,91, 2% sobre a avaliação de R\$ 1.545,61; Funrejus no valor de R\$ 3,09(pago quando da Escritura); Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa sob nº 12392002-14024030 emitida em 26/07/2002, com validade para 24/09/2002; Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº 5.209.729, emitida em 14/02/2002, com validade até 14/08/2002;; Certidão Negativa de Tributos Municipais sob nº 676/2002, datada.- Será emitida a DOI.- Arapoti, 02 de setembro de 2.002.- Eu, Iwayr Machado (Iwayr Machado) Oficial- Custas 1.260,00 VRC ou R\$ 94,50 a Serventia e R\$ 3,50 ao CPC.....

AV.2/4.629: Procede a esta averbação para ficar constando que a datada correta do registro R.1 da presente Matrícula é 02/09/2002 e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 7 de Abril de 2006. Eu Sueli Soares Strack (Sueli Soares Strack) Escrevente, Portaria 002/2002.....

R.3/4.629. Protocolo nº 18.003, fls 153 do livro 1-C datado de 16 de Junho de 2006. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 21/19.502-1. EMISSÃO: 05/06/2006. VENCIMENTO FINAL: 15/06/2012. EMITENTE: **SILVA COSTA & CIA LTDA**, CNPJ nº 07.327.401/0001-08, com sede na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Distrito Industrial, Arapoti-Pr; **ISAIS DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, empresário,

MATRÍCULA Nº = 4.629

SEQUE NO VERSO

SECRETARIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE
ARAPOTI - PR
IWAYR MACHADO
CPF: 448.068.689-49
R. José Binotto nº 64 Centro Arapoti - PR



ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPOTI

REGISTRADOR: IWAYR MACHADO
CPF: 448.068.689-49

CONTINUAÇÃO

residente e domiciliado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Distrito Industrial, Arapoti-Pr, CPF nº 411.928.779-34, RG nº 3.443.380-1-SSP/PR; GESIEL MARCOS DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Distrito Industrial, Arapoti-Pr, CPF nº 043.350.429-30, RG nº 9.087.901-4-SSP/PR; AVALISTA: ISAIS DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Distrito Industrial, Arapoti-Pr, CPF nº 411.928.779-34, RG nº 3.443.380-1-SSP/PR; ELIANE DA SILVA COSTA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Distrito Industrial, Arapoti-Pr, CPF nº 191.411.302-00, RG nº 447.314-SSP-II-RO, GESIEL MARCOS DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Distrito Industrial, Arapoti-Pr, CPF nº 043.350.429-30, RG nº 9.087.901-4-SSP/PR; NATALICE GOMES DOS SANTOS COSTA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Distrito Industrial, Arapoti-Pr, CPF nº 071.957.149-93, RG nº 105860749-SSP/PR; INTERVENIENTES GARANTES: ISAIS DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Distrito Industrial, Arapoti-Pr, CPF nº 411.928.779-34, RG nº 3.443.380-1-SSP/PR; OUTORGA UXÓRIA: ELIANE DA SILVA COSTA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Distrito Industrial, Arapoti-Pr, CPF nº 191.411.302-00, RG nº 447.314-SSP-II-RO. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, com CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Arapoti-Pr, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/3079-12. VALOR: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me (amos) a pagar ao Banco do Brasil S.A., 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a quinquagésima nona no valor nominal de R\$ 991,66 (novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), e a sexagésima no valor de R\$ 992,06 (novecentos e noventa e dois reais e seis centavos), acrescidas de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período. Vencíveis a primeira em 15/07/2007, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-me (nos) a liquidar com a última, em 15/06/2012, todas as responsabilidades resultantes deste título. PRAÇA DE PAGAMENTO: Arapoti-Pr. Pelo instrumento de Crédito acima descrito o Imóvel Objeto da presente Matrícula foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, ao credor. Demais condições constam da Cédula cuja uma via fica devidamente arquivada neste Cartório e do Registro Auxiliar nº 6.209, Livro nº 03, deste Cartório. Anexo datado de 05/06/2006. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 21 de Junho de 2006. Eu, Sueli Soares Strack (Sueli Soares Strack) Oficial Designada - Custas 630,00 VRC ou R\$ 66,15.-----

AV. 4/4.629: Protocolo sob o nº 23.631, do livro I-D, datado de 28 de Abril de 2010. Procede-se a esta averbação, nos termos de um requerimento dirigido a este Cartório, datado de 16/08/2008, subscrito pela Dra. Consuelo Guasque OAB/PR 27. 217, acompanhado da Certidão do Cartório do Distribuidor desta Comarca, datada de 28/04/2010, para ficar constando que existe uma Distribuição de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1707/09, contra SILVA & CIA LTDA-CNPJ sob nº 07.327.401/0001-08, ISAIS DA SILVA COSTA - CPF 411.928.779-34, GESIEL MARCOS DA SILVA COSTA - CPF Nº 043.350.429-30, ELIANE DA SILVA COSTA - CPF 191.411.302-00, NATALICE GOME DOS SANTOS COSTA - CPF 071.957.149-93, título no valor de R\$ 78.649,23 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), em que é exequente o BANCO DO BRASIL S.A., ação distribuída em 10/06/2009, nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil. Funrejus quitado no valor de R\$ 157,30, conforme guia nº 07080004900011672. Referidos documentos foram digitalizados e vinculados ao seu

SEGUE



ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPOTI
 REGISTRADOR: IWAYR MACHADO
 CPF: 448.068.689-49



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ

Iwayr Machado
 MATRÍCULA Nº 4.629

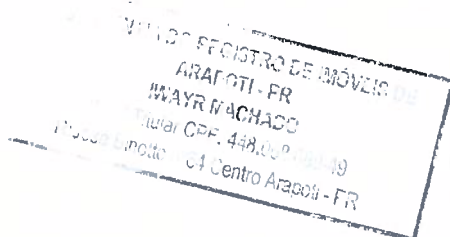
REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =2=

[Handwritten signature]

reproteção protocolo. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 10 de Maio de 2010.
 (Iwayr Machado) Oficial - Custas: R\$ 135,83 ou 1.293,60 VRC.---.-



MATRÍCULA Nº =4.629=

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE
ARAPOTI - PR
IWAYR MACHADO
Título Titular CPF. 448.068.689-49
R. José Binotto, nº 64 Centro Arapoti - PR



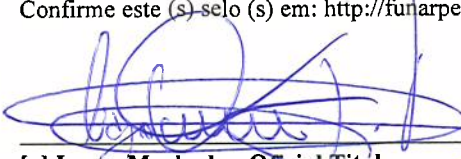
ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPOTI

REGISTRADOR: IWAYR MACHADO
CPF: 448.068.689-49

Cibele Esteves.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 19 de Junho de 2015.

FUNARPEN – SELO DIGITAL N° vMb9O . D4uUO . 8F3OS, Controle: ERfyq . oD4B

Confirme este (s) selo (s) em: <http://funarpen.com.br>

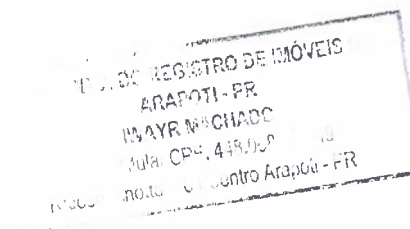
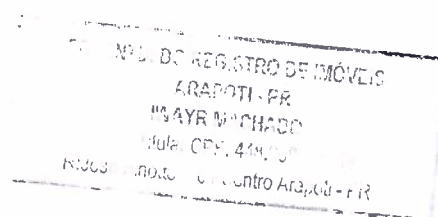
- 
[] Iwayr Machado - Oficial Titular
[] Manoel Barros de Almeida - Oficial Substituto
[X] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente, Portaria 010/2014

Emolumentos:

- 01 Certidão Atualizada..... R\$ 11,18 - 67,00 VRC
01 Certidão Atualizada - FUNREJUS..... R\$ 2,80 - 16,73 VRC
01 Selo..... R\$ 4,00 - 23,95 VRC
01 Buscas..... R\$ 1,00 - 6,00 VRC
01 Buscas - FUNREJUS..... R\$ 0,25 - 1,50 VRC
02 N° de Registro Matrícula (Certidão)..... R\$ 0,56 - 4,00 VRC

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Autorização de
Dispensa de
Licitação para
Locação de
Imóvel



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Referente: Processo Licitatório nº 74/2015.

Interessada: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

Prestação de serviços de aluguel de imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente.

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA**.

Após, encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 13 de abril de 2015

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Parecer
Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO DE SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

021

Arapoti, 25 de Junho de 2015.

Ao Ilmo. Sr.

Procurador Municipal

Dr. Dione Batista dos Santos

Prefeitura Municipal de Arapoti

A Divisão de Licitação e Compras vem através desta, encaminhar para Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, pedido de PARECER JURÍDICO de Dispensa de Licitação para locação de imóvel, cujo objeto consiste na locação de um imóvel localizado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Bairro Parque Industrial, Município de Arapoti, Estado do Paraná, para sediar a ACOMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo de dispensa de licitação.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras

Recebido em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Ofício nº 18/2015

Ao Sr. Paulo Roberto da Silva – Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Arapoti – PR

Considerando a necessidade do Município de Arapoti em observar as limitações previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/1993, em especial no caso em tela a do inc. X, *in verbis*:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Destaco a necessidade do solicitante da contratação em atender as seguintes providências:

- a) Apontar o interesse público na locação de um bem para uma pessoa jurídica não integrante da Administração Pública;
- b) Justificar a necessidade de instalação da associação no imóvel objeto do pedido de locação (motivos da escolha);
- c) Apresentar avaliação que demonstre que o valor da locação proposto está compatível com o valor de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Arapoti, 31 de julho de 2015.

DIONE BATISTA DOS SANTOS
OAB/PR nº 55.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ofício de
Solicitação de
Avaliação
Prévia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

025

Ofício nº 068/2015/DLC-PMA

Arapoti, 03 de agosto de 2015.

A sua Senhoria

LUIS ANTONIO BISPO

MD. Chefe da Divisão de Administração

NESTA

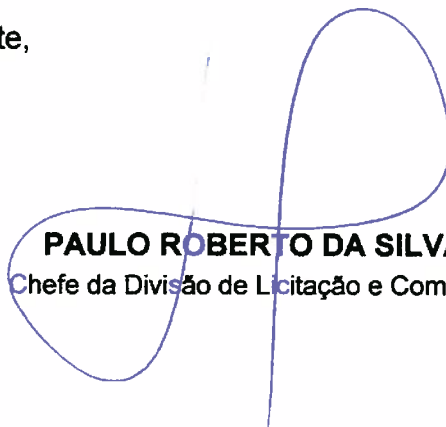
Assunto: Solicitação de avaliação prévia imóvel para locação.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo venho através deste, solicitar Avaliação Prévia que demonstre que o valor da locação proposto (fl. 08) está compatível com o valor de mercado.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação e Compras

 03/08/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ofício de
Solicitação de
Providências



Ofício nº 069/2015/DLC-PMA

Arapoti, 03 de agosto de 2015.

A sua Senhoria

POLIANA MONTI E SILVA

MD. Secretária Municipal de Meio Ambiente

NESTA

Assunto: Solicitação de providências referente à locação de imóvel.

Ref.: Locação de imóvel destinada a sediar a ACOMAR.

Prezada Senhora:

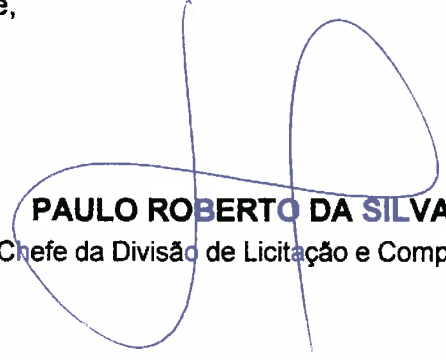
Ao cumprimentá-lo venho através deste, solicitar as seguintes providências:

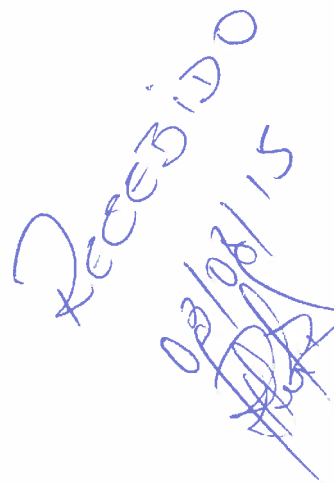
- Apontar o interesse público na locação de um bem para uma pessoa jurídica não integrante da Administração Pública;

- Justificar a necessidade de instalação da associação no imóvel objeto do pedido de locação (motivos da escolha).

Sem mais para o momento, na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Avaliação
Prévia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ –

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E
IMÓVEIS - DECRETO Nº 3847/2015**

029

Ofício nº 01/2015

Arapoti, 10 de agosto de 2015.

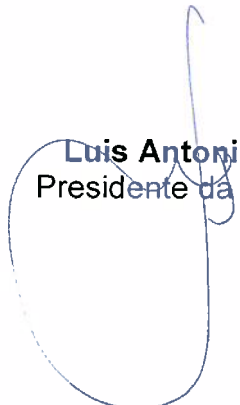
A
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

REF.: Encaminhamento de avaliação

Senhor Paulo

Tem este a finalidade de encaminhar pasta do processo licitatório nº 115/2015 e laudo de avaliação do barracão, conforme solicitado.

Atenciosamente,


Luis Antonio Bispo
Presidente da Comissão

ILMO. SR.
PAULO ROBERTO DA SILVA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ –

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - DECRETO Nº 3847/2015

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BARRACÃO SITUADO NA RUA JOAQUIM CAETANO DE OLIVEIRA, Nº 261, NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL HUGO PARIN

1 - Objetivo

Avaliação de barracão situado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira nº 261, Loteamento Industrial Hugo Parin, para fins de aluguel por um período de doze meses.

A avaliação solicitada pela Divisão de Licitação e Compras, ofício nº 068/2015, acompanhado dos ofícios nº 65 e 74/15 da Secretaria de Meio Ambiente, o qual justifica a finalidade do aluguel, que será para sediar a ACOMAR – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti.

2 – Do Prédio

A localização do barracão é próximo à rodovia PR 092, na região central do Loteamento Hugo Parin.

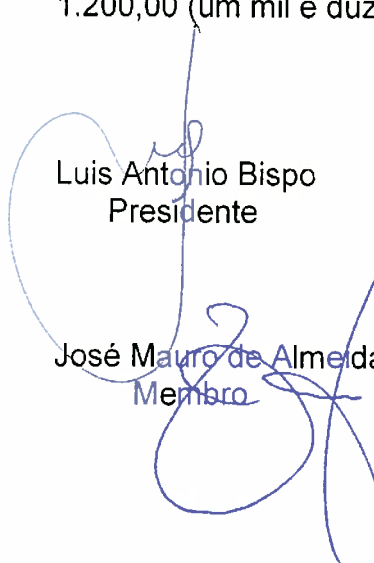
Não foi informado a metragem do barracão, porém visivelmente observa-se que mede em torno de 200 m². No interior do barracão tem uma repartição com 2 (dois) banheiros e mais 2 (dois) cômodos em alvenaria e com forro de PVC.

O barracão é de alvenaria, porém não está todo revestido de reboco. Em resumo, a comissão observou que o barracão encontra-se em condições razoáveis, porém existem algumas telhas quebradas e que necessitam ser trocadas imediatamente.

3 – Do Valor

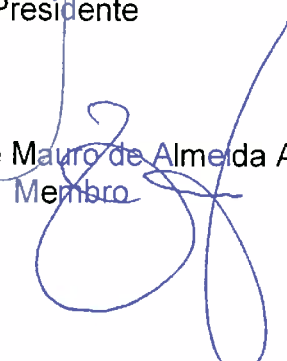
A comissão avalia que o valor mensal do aluguel é de no máximo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Arapoti, 06 de agosto de 2015.


Luis Antonio Bispo
Presidente


Ademair do Espírito Santo
Membro


Márcio Ricardo Rodrigues de Almeida
Membro


José Mauro de Almeida Afonso
Membro

João Carlos Ribeiro
Membro


Everthon Gonçalves Macan
Membro

Marineo João Mendes Ferreira Junior
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Providências
Tomadas pela
Secretaria
Interessada

Ao:

Senhor Paulo Roberto da Silva

Ref.: Barracão Acomar

Conforme solicitação de vossa senhoria sobre informações barracão onde se encontra instalado ACOMAR, segue relatório abaixo:

- *Barracão medindo 12 x 25
- *Em alvenaria sem reboco
- *Coberto com Eternit
- *Sem forro
- *Sem pintura
- *Duas portas grandes uma pequena
- *Piso bruto sem acabamento

Sem mais para momento,

Atenciosamente

Arapoti-Pr 11 de agosto de 2015

RICARDO RODRIGUES PEDROSO
Secretaria de Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua Ondina Siqueira Bueno – Centro Cívico - CEP 84.990-000 Fone/Fax (043) 3512-3166
e-mail – secretaria.meioambiente@arapoti.pr.gov.br
ARAPOTI – PARANÁ

Ofício 100/2015/SMA-PMA

Arapoti-Pr 05 de agosto de 2015

Ao senhor:

Paulo Roberto da Silva

Divisão de Licitação e Compras

Ref.: Locação de Imóvel destinado a sediar ACOMAR

Respondendo ofício 069/2015, de vossa senhoria solicitando, informações sobre ACOMAR (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti), em 2005 começaram reuniões para formar a referida Associação, mas só em 2008 quando Prefeitura finalmente junto com grupo de catadores de reciclável finalizou os trabalhos de aprovação do estatuto e assim formou ACOMAR a prefeitura firmou uma parceria de cooperação com Associação, disponibilizando equipamentos e a locação de um barracão para instalação da entidade, nessa época a Prefeitura também firmou um convênio com FUNASA adquirindo um caminhão furgão destinado para a Coleta Seletiva. Esse trabalho integra o Programa LIXO LIMPO, que tem a finalidade de estar consolidando o programa municipal de Coleta Seletiva, direcionando adequadamente os resíduos sólidos produzidos, buscando preservação da natureza, a economia de recursos naturais, a redução do impacto ambiental e melhorar a qualidade de vida da população, ponto relevante do projeto é questão sócio-econômica, das famílias que integram a Associação, havia na época a necessidade do local adequado para ser destinado e depositado o material coletado, como na época e até hoje o município não dispõe de estrutura física (barracão), houve a necessidade de locação do barracão onde até hoje é utilizado pela entidade. Pelos motivos acima citado e também por questão de logística caso suspenda o aluguel terá que material coletado ser levado até o aterro sanitário aumentando a distancia e com isso gerando mais custo para os cofres públicos, se faz necessário o local onde se encontra a Associação.

Sem mais para momento.

Atenciosamente,

RICARDO RODRIGUES PEDROSO

Secretaria de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de
Parecer Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO DE SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

035

Arapoti, 13 de agosto de 2015.

Ao Ilmo. Sr.

Procurador Municipal

Dr. Dione Batista dos Santos

Prefeitura Municipal de Arapoti

Interessada: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

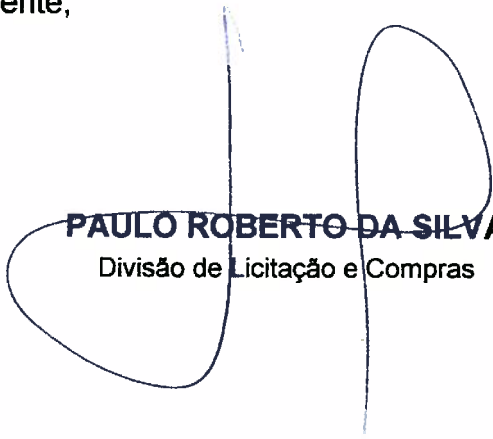
Ref.: Solicitação de Parecer Jurídico para Locação de Imóvel.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal em epígrafe, conjuntamente com os demais documentos nos autos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, parecer Jurídico, sobre os procedimentos de locação de imóvel destino a sediar a ACOMAR.

É de se informar que foram tomadas as providências solicitadas por Vossa Senhoria, anexo nos autos do processo.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras

Recebido em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 224/2015

Consultante: Paulo Roberto da Silva – Divisão de Licitação e Compras

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
1. Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Parque Industrial, Município de Arapoti, Estado do Paraná. Para sediar a ACOMAR – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti. 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, X, da lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação para de imóvel localizado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Parque Industrial, Município de Arapoti, Estado do Paraná. Para sediar a ACOMAR – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti. Em razão do Município não dispor de imóveis, nem dispor de outros com a estrutura e dimensões adequadas para as atividades da ACOMAR.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de locação de imóvel (fls. 02/04);
- b) Processo licitatório (fl. 06);
- c) Proposta de preço (fl. 08);
- d) Documentos do proprietário e imóvel (fl. 10/17);
- e) Autorização de dispensa de licitação para locação de imóvel (fl. 19).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

É o que cumpre informar. Segue análise.

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Conforme se depreende da presente consulta e dos documentos que a acompanham, o presente procedimento foi instituído para atender as necessidades da ACOMAR – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti, bem como da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma vez que o Município não dispõe de imóveis para sediar a associação supracitada, muito menos de outros com a estrutura e dimensões adequadas para as atividades da mesma.

Foi mencionado no presente procedimento a justifica do local escolhido, mencionado que é o único que atende as necessidades da associação supramencionada (fls. 32/33). Também foi mencionado o atendimento do interesse público pelos serviços prestados pela ACOMAR (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti), expondo o papel ambiental da reciclagem realizado por aludida associação, assim como a importância sócio-econômica dos associados.

Desse modo, verifica-se a possibilidade de dispensa de licitação, nos moldes do art. 24, X, da lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Por fim, verifico que o presente pedido de parecer está acompanhado de prévia avaliação do imóvel a ser locado e verificação de que o mesmo atende valor compatível com o de mercado (fl. 30), detalhes estes que se encontram previstos no art. 24, X, da lei nº 8.666/1993 como necessários para dispensa da licitação da locação do imóvel em favor da empresa.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, opino favoravelmente pela dispensa de licitação para locação do imóvel.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 18 de agosto de 2015.

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua Ondina Siqueira Bueno – Centro Cívico - CEP 84.990-000 Fone/Fax (043) 3512-3166
e-mail – secretaria.meioambiente@arapoti.pr.gov.br
ARAPOTI – PARANÁ

Ofício 104/2015-SMA-PMA

Arapoti-Pr 17 de agosto de 2015

Ao senhor:

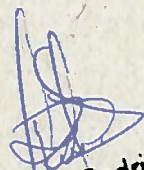
Isais da Silva Costa

Ref.: Aluguel Barracão

Venho por meio de este informar o senhor, que por solicitação da Assessoria Jurídica do Município a Comissão de Avaliação realizou uma vistoria no imóvel onde a prefeitura aluga para ACOMAR (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti). A mesma emitiu um parecer dizendo, que, o valor maximo a ser pago pelo aluguel do barracão é de R\$-1.200,00 (hum mil, e duzentos reais).

Sem mais para momento,

Atenciosamente,


Ricardo Rodrigues Pedroso
Divisão de Planejamento Ambiental
RG 4.998.245-3
CPF 704.258.929-72
Data: 22/08/2013
RICARDO RODRIGUES PEDROSO
Secretaria de Meio Ambiente

Responder

Encaminhar

Excluir

RE: Aluguel Barracão

Data: 21-08-2015 (15:18:36 UTC)

De: isaias da silva costa silva costa

Para: secretaria.meioambiente@arapoti.pr.gov.br

 Texto (1 KB)

Bom dia Ricardo

Conforme a nossa fala por telefone pode proceder o contrato, desde que os alugueis sejam pagos em dia e seja feito no final do contrato as reformas do barracão.

ATT/ Isaias

> Date: Wed, 19 Aug 2015 13:08:10 +0000

> From: secretaria.meioambiente@arapoti.pr.gov.br

> To: isaiaasilvacosta@hotmail.com

> Subject: Aluguel Barracão

>

>

> bom dia

>

>

>

> Senhor

>

>

> Isais

>

>

>

> Segue anexo oficio do aluguel baracão.

>

>

> sem mais,

>

>

>

>

>

> Ricardo Rodrigues Pedroso

>

> Secretaria de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva de
Saldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000

CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00090**

Processo Licitatório: **115/2015**

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto da Despesa:

Locação de um imóvel localizado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Bairro Parque Industrial, Município de Arapoti, Estado do Paraná, para sediar a ACOMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti

Prazo de Execução/Entrega:

12 (doze) meses

Recurso Orçamentário:

Descrição da Despesa:

Descrição:

Qnde: V. Unitário: V. Total:

Demais Serv. De Terceiros Pessoa Fisica	12,00	1.200,00	14.400,00
---	-------	----------	-----------

Valor Total:

14.400,00

Quatorze mil e quatrocentos reais

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, 24 de agosto de 2015

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:

FICHA: 460

AUTORIZADO:

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Termo de
Homologação e
Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000

CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório nº 115/2015.

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Bairro Parque Industrial, Município de Arapoti, Estado do Paraná, para sediar a ACOMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti.

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público representado pela autoridade competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando ser cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto em epígrafe, declarando não haver nenhum ato impróprio que possam argüir na nulidade proporcional ou total do processo, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o **Processo de Dispensa nº 23/2015**.

Assim, no termo de legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor:

Proponente(s)	Valor (R\$)
ISAIS DA SILVA COSTA	14.400,00

Arapoti, 28 de agosto de 2015

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Extrato do
Homologação e
Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3612-3000
CNPJ Nº 76.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal

De 28/08/2015

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa de Licitação nº 023/2015, ao Locador:

Empresa	Valor (R\$)
ISAIS DA SILVA COSTA	14.400,00

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Bairro Parque Industrial, Município de Arapoti, Estado do Paraná, para sediar a ACOMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti.

Braz Rizzi
Prefeito Municipal

ARAPOTI

DECRETO Nº 3931/2015

EMENTA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo sob nº 03/2015 e;

CONSIDERANDO o pedido orçado pela Presidente da Comissão através do Ofício de nº 001/2015.

DECRETA

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pelo Decreto 3902/2015.

Art. 2º - Devo a Assessoria do gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização de ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retro-ajudando seus efeitos até a data de 28 de Agosto de 2015.

Peço Municipal Vereador Claudio Dias Novochadlo, Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2015.

-BRAZ RIZZI-

Profeto

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014
SENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados relacionados, aprovados no concurso público 001/2014 conforme ordem de classificação, para que compareçam no dia 04 de Setembro de 2015, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00, junto à Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Plácido Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentarem os documentos conforme item 13 do edital de abertura do referido concurso.

ANEXILAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Classificação	Nome
9	Claudia Maria Barbosa

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 01 de Setembro de 2015.

BRAZ RIZZI

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Contrato nº: 194/2014-PMA.
Dispensa nº: 30/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: SAPRA - LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 194/2014-FMS, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09/2015, estendendo-se até 30/07/2016, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 17/07/2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Contrato nº: 194/2014-PMA.
Dispensa nº: 30/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: SAPRA - LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 6,9639%, passando o valor contratual mensal de R\$ 1.167,12 (Hum Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Doze Centavos), para R\$ 1.248,45 (Hum Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), o que corresponde a um acréscimo de R\$ 81,27 (Oitenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos), no valor total do contrato, nos termos do § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 20/08/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACIDO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 76.648.377/0001-31
EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal
De 23/08/2015
Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa de Licitação nº 023/2015, ao Locador:
EMPRESA VALSILVA DA SILVA COSTA
Valor (R\$)
14.400,00
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 281, Bairro Parque Industrial, Município de Arapoti, Estado do Paraná, para sediar a ACOMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti.
Braz Rizzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACIDO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 76.648.377/0001-31
EXTRATO
TERMO ADITIVO
Contrato nº: 265/2014-PMA.
Concorrência nº: 001/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: L. F. F. de Almeida Construção Civil Ltda. - EPP.
Objeto: O objeto do edito contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 265/2014-PMA, prorrogando o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 02/08/2015, estendendo-se até 28/02/2016, e prorrogando o prazo de vigência, por mais 240 (duzentas e quarenta) dias, iniciando-se em 20/01/2015, e estendendo-se até 18/09/2016, com base no § 1º, art. 57 de Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 31/05/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

RUA PLACIDO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 76.648.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 023/2015, para locação de um imóvel localizado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 281, Bairro Parque Industrial, Município de Arapoti, Estado do Paraná, para sediar a ACOMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti, a favor do Locador: VALSILVA DA SILVA COSTA, inscrita CPF sob nº 411.928.778-34, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 28 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.853/94, com base no do inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93.
Arapoti, 26 de agosto de 2015.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

JABOTI

PORTARIA Nº 125/2015

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder ao Servidor, Valcir da Silva Curan, RG nº 4.855.243-9 ocupante do Cargo de Pedreiro, desta Municipalidade, 03 (três meses) de Licença Prêmio, baseado no Artigo 114, § único da Lei 33 de 30 de junho de 1994, a partir de 01/09/2015, correspondente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 01 de setembro de 2015.

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº127/2015 de 01 Setembro de 2015.

Sumula: Concede Licença sem vencimento.

O prefeito municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, Lelia Maria Rodrigues de Souza, RG Nº 5.476.190-2, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, desta Municipalidade, requer Licença para tratar de interesses Particulares, baseado no art. 112, § único da Lei 33 de 30 de junho de 1994, a partir de 01/09/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 01 de Setembro de 2015.

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Posse

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2015, na condição de Prefeito Municipal de Jaboti, dou posse a Pamela Karina da Silva Matozinho, RG nº 10.210.245-2, CPF Nº 080.564.289-76, aprovada em 10º lugar, no Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal Nº01/2014, homologado dia 28/06/2014, nomeado pela Portaria nº 126/2015 de 01 setembro de 2015, para exercer em caráter efetivo e em jornada de 40 horas semanais no cargo de Professor de Educação Infantil, de acordo com a Tabela de Vencimentos, Nível IV, através da Edital de Convocação nº 18/2015 publicada na Imprensa Oficial do Estado do Município em 11 de agosto de 2015, edição 1388, levando-se em consideração o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 33/1993 - Regime Jurídico Único do Funcionário Público Municipal; Lei Municipal nº 19/2005 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 27/2002 de 20 de novembro de 2002 - Estágio Probatório. Na oportunidade, servidor assume o compromisso de ser fiel às causas da República Federativa do Brasil, de cumprir as Leis, Regulamentos, bem como de ser exato no cumprimento de seus deveres e atribuições, das quais recebe salário. Para tal, apresentou relação de bens, que constitui nesta data todo o seu Patrimônio, declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública, bem como todas as documentações exigidas para provimento.

De tudo para constar foi lavrado o presente termo que fica assinado por mim, e pelo nomeado.

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
PAMELA KARINA DA SILVA MATOZINHO
SERVIDORA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS

Valdinei Alves Dias e Clécipatra de Lima Machado Dias torna público que requer do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença Ambiental Simplificada para granja de aves de corte, no município de Itaiti - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.
A EMPRESA MARCELO JOSE RESENDE - ME TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 133711. E ESTA REQUERENDO JUNTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP) LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CARVOARIA - LOCALIZADO NO SÍTIO MORRO AZUL BAIRRO MORRO AZUL, JAGUARIATVA - PR.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Extrvivo de bloco do produtor

GILBERTO LEITE DE OLIVEIRA, sob RG 7877015, morador do município de Wenceslau Braz, comunica o extrvivo do seguinte bloco do produtor: BLOCO DO PRODUTOR Nº 65 E 66 AUT. 60599674-26, Nº 69 AUT. 63647864-64, Nº 76 AUT. 6853704-61, de acordo com dados do Boletim de Ocorrência nº 2015/913111 com data em 01/09/2015.

WENCESLAU BRAZ

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

Processo: 88/2015
Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
Contratante: Prefeitura do Município de Wenceslau Braz/PR
Contratada: Copel Distribuição S.A.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para sistema de iluminação pública com ondo de postes para fixação do conjunto de iluminação pública.
Razões de Revogação:
Foi-se necessária a revogação deste procedimento para que se realize a contratação de concessionária de energia elétrica por meio de dispensa de licitação, em razão do previsto no art. 24, inciso XXII da Lei nº 8666/1993 e das informações da empresa COPTEL Distribuição S.A. segundo a qual o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica somente pode ser firmado por meio de dispensa, conforme orientação da ANEEL. Fundamentação: art. 4º, §4º, da Lei 8.666/93.
Wenceslau Braz/PR, 01 de setembro de 2015.
Analise Ferreira dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Extrato de contrato nº 72/2015
Procedimento licitatório: Tomada de Preço nº 02/2015
Contratante: Município de Wenceslau Braz-PR.
Contratado(a): R. M. Rozendo & Cia Ltda. - EPP
Objeto: "Contratação de Empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: Pavimentação conforme Contrato de Repasse nº 1015599/2014/Medidas de acordo com Projetos e memoriais".
Valor total da Contratação: R\$296.303,34
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias
Prazo de vigência: 400 (quatrocentos) dias
Data da assinatura: 01/09/2015
Autoridade competente: Prefeito Municipal e R. M. Rozendo & Cia Ltda. - EPP.

Porque publicar na
FOLHA EXTRA

NORTE PIONEIRO



CAMPOS GERAIS

A Folha Extra é o jornal com maior alcance do Norte Pioneiro, abrangendo também os Campos Gerais, além de ser diário. Então na hora de publicar súmulas, por quê perder tempo esperando 10 dias sendo que você pode ter a sua publicação em mãos já no dia seguinte? Quando for publicar procure a gente.

Mais rápido e mais vantajoso para você.

Contrato n°: 194/2014-PMA.
Dispensa n°: 30/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: SAPRA - LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o n° 194/2014-FMS, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2015, estendendo-se até 30/07/2016, com base no inciso II, art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 17/07/2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ N° 09.277.712/0001-27
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Contrato n°: 194/2014-PMA.
Dispensa n°: 30/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: SAPRA - LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 6,9639%, passando o valor contratual mensal de R\$ 1.167,12 (Hum Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Doze Centavos), para R\$ 1.248,49 (Hum Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), o que corresponde a um acréscimo de R\$ 81,27 (Oitenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos), no valor total do contrato, nos termos do § 5º, art. 65 da Lei n° 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 20/08/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Despacho do Prefeito Municipal
De 28/08/2015**

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa de Licitação n° 023/2015, ao Locador:

Empresa	Valor (R\$)
ISAIS DA SILVA COSTA	14.400,00

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, n° 261, Bairro Parque Industrial, Município de Arapoti, Estado do Paraná, para sediar a ACOMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti.

Braz Rizzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO ADITIVO**

Contrato n°: 265/2014-PMA.
Concorrência n°: 001/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda - EPP.
Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o n° 265/2014-PMA, prorrogando o prazo de execução por mais **180 (cento e oitenta) dias**, iniciando-se em **02/09/2015**, estendendo-se até **28/02/2016**, e prorrogando o prazo de vigência, por mais **240 (duzentos e quarenta) dias**, iniciando-se em **20/01/2016**, e estendendo-se até **15/09/2016**, com base no § 1º, art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 31/08/2015.

Registre-se, publique-se e cu

Gabinete do Prefeito Municipal
de 2015.

VANDERLEY DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Posse

Ao primeiro dia do mês de set
de Prefeito Municipal de Jabo
Karina da Silva Matozinho, R
080.564.289-76, aprovada em
Público para Provimento de c
N°01/2014, homologado dia 2
taria n° 126/2015 de 01 setem
caráter efetivo e em jornada d
de Professor de Educação In
de Vencimento, Nível 2-A atr
n° 18/2015 publicado na Impr
Município em 18 de agosto de
se em consideração o disposi
Federal; e a Lei Municipal n°
Único do Funcionário Público
19/2005 e alterações posterior
27/2002 de 21 de novembro c
Na oportunidade, servidor ass
fiel às causas da Republica F
Leis e Regulamentos, bem co
mento de seus deveres e atrib
cópia. Para tal, apresentou re
nesta data todo o seu Patrim
exerce outro cargo, emprego
todas as documentações exig
De tudo para constar f
fica assinado por

VANDERLEY DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
PAMELA KARINA DA SILVA
SERVIDORA

OUTRAS P

**SUMULA DE PEDIDO DE L
SIMPLIFICADA-LAS**
Valdinei Alves Dias e Cleópat
público que requer do Instituto
do Paraná – IAP a Licença An
de aves de corte , no município

**SUMULA DE REQUERIME
INSTALAÇÃO.**
A EMPRESA MARCILEI JO
PUBLICO QUE RECEBEU I
133711 , E ESTA REQUER
AMBIENTAL DO PARANA
OPERAÇÃO PARA IMPLAN
LOCALIZADO NO SITIO M
AZUL, JAGUARIAIVA –PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Termo de *Ratificação*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

050

-TERMO DE RATIFICAÇÃO-

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 023/2015**, para locação de um imóvel localizado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Bairro Parque Industrial, Município de Arapoti, Estado do Paraná, para sediar a ACOMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti, a favor do Locador: **ISAIS DA SILVA COSTA**, inscrita CPF sob nº 411.928.779-34, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no do inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, em 28 de agosto de 2015.

BRAZ RIZZI
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Extrato do
Termo de
Ratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 023/2015**, para locação de um imóvel localizado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Bairro Parque Industrial, Município de Arapoti, Estado do Paraná, para sediar a ACOMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti, a favor do Locador: **ISAIS DA SILVA COSTA**, inscrita CPF sob nº 411.928.779-34, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no do inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 28 de agosto de 2015.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

ARAPOTI

DECRETO Nº 393/2015

Emenda: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, uso do su

CONSIDERANDO a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo sob nº 03/2015 e

CONSIDERANDO o pedido exercido pela Presidente da Comissão através do Ofício nº 001/2015.

DECRETA

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nomeado pelo Decreto 3902/2015.

Art. 2º - Dá-se Assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização de ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 28 de Agosto de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2014 conforme ordem de classificação, para que compareçam no dia 04 de Setembro de 2015, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito e rua Plácido Loko, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentarem os documentos conforme item 13 do edital de abertura do referido concurso.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome
9	Clouza Maria Barbosa

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 01 de Setembro de 2015.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CIVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Contrato nº: 194/2014-PMA.
Dispensa nº: 30/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: SAPRA - LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 194/2014-FMS, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2015, estendendo-se até 30/07/2016, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 17/07/2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Contrato nº: 194/2014-PMA.
Dispensa nº: 30/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: SAPRA - LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 9,96339%, passando o valor contratual mensal de R\$ 1.167,12 (Hum Mil Coma e Sessenta e Sete Reais e Doze Centavos), para R\$ 1.248,49 (dozecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), o que corresponde a um acréscimo de R\$ 81,27 (Oitenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos), no valor total do contrato, nos termos do § 5º, art. 66 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 20/08/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 78.668.377/0001-31

EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 28/04/2015
Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa de Licitação nº 023/2015, ao Locador:

Empresa	Valor (R\$)
ISAIS DA SILVA COSTA	14.400,00

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Joaquim Castanho de Oliveira, nº 281, Bairro Parque Industrial, Município de Arapoti, Estado do Paraná, para sediar a ACOMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti.

Braz Rizzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 78.668.377/0001-31

EXTRATO

TERMO ADITIVO

Contrato nº: 285/2014-PMA.
Concorrência nº: 001/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: L. Fuja de Almeida Construção Civil Ltda - EPP.
Objeto: O objeto do contrato é a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 285/2014-PMA, prorrogando o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 02/08/2015, estendendo-se até 28/02/2016, e prorrogando o prazo de vigência, por mais 240 (duzentas e quarenta) dias, iniciando-se em 20/08/2015, e estendendo-se até 18/09/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 31/08/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 78.668.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 023/2015, para locação de um imóvel localizado na Rua Joaquim Castanho de Oliveira, nº 281, Bairro Parque Industrial, Município de Arapoti, Estado do Paraná, para sediar a ACOMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti, a favor do Locador: ISAIS DA SILVA COSTA, inscrita CPF sob nº 411.928.778-34, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.833/94, com base no do Inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93.
Arapoti, 28 de agosto de 2015.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

JABOTI

PORTARIA Nº 125/2015

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder ao Servidor, Valdir da Silva Curan, RG nº 4.855.243-9 ocupante do Cargo de Pedreiro, desta Municipalidade, 03 (três meses) de Licença Prêmio, baseado no Artigo 114, § único da Lei 33 de 30 de junho de 1994, a partir de 01/09/2015, correspondente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 01 de setembro de 2015.

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2015 de 01 Setembro de 2015.

Súmula: Concedo Licença sem vencimento.

O prefeito municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, Leila Maria Rodrigues de Souza, RG Nº 5.476.190-2, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, desta Municipalidade, requer Licença para tratar de Interesses Particulares, baseado no art. 112, § único da Lei 33 de 30 de junho de 1994, a partir de 01/09/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 01 de Setembro de 2015.

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Posse

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2015, na condição de Prefeito Municipal de Jaboti, dou posse a Pamela Karina de Silva Matosinho, RG nº 10.210.245-2, CPF Nº 080.564.289-76, aprovada em 10º lugar, no Concurso Público para Proveniência de cargos do Quadro de Pessoal Nº 01/2014, homologado dia 26/06/2014, nomeado pela Portaria nº 126/2015 de 01 setembro de 2015, para exercer em caráter efetivo e em Jornada de 40 horas semanais no cargo de Professor da Educação Infantil de acordo com a Tabela de Vencimento, Nível 2-A através do Edital de Convocação nº 18/2015 publicado na Imprensa Folha Extra Oficial do Município em 18 de agosto de 2015, edição 1388, levando-se em consideração o disposto no Artigo 37 de Constituição Federal e a Lei Municipal nº 33/1993 - Regime Jurídico Único do Funcionário Público Municipal; Lei Municipal nº 19/2005 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 27/2002 de 21 de novembro de 2002 - Estágio Probatório. Na oportunidade, servidor assume o compromisso de ser fiel às causas da República Federativa do Brasil, de cumprir Leis e Regulamentos, bem como de ser exato no cumprimento de seus deveres e atribuições, das quais recebe cópia. Para tal, apresentou relação de bens, que constitui nesta data todo o seu Patrimônio, declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública, bem como todas as documentações exigidas para provimento.

De tudo para constar foi lavrado o presente termo que fica assinado por mim, e pelo nomeado.

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
PAMELA KARINA DA SILVA MATOSINHO
SERVIDORA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS

Valdinei Alves Dias e Cleopatra de Lima Machado Dias toma público que requer do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença Ambiental Simplificada para granja de aves de corte, no município de Itaiti - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.
A EMPRESA MARCELI JOSE RESENDE - ME TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 133711, E ESTA REQUERENDO JUNTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP) LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CARVOARIA - LOCALIZADO NO SÍTIO MORRO AZUL, BAIRRO MORRO AZUL, JAGUARIATVA - PR.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Extravio de bloco do produtor

GILBERTO LEITE DE OLIVEIRA, sob RG 7877015, morador do município de Wenceslau Braz, comunica o extravio do seguinte bloco do produtor: BLOCO DO PRODUTOR Nº 65 E 66 AUT. 60599674-26, Nº 69 AUT. 63647864-64, Nº 76 AUT. 6837044-61, de acordo com dados do Boletim de Ocorrência nº 2015/913111 com data em 01/09/2015.

WENCESLAU BRAZ

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

Processo: 88/2015

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Contratante: Prefeitura do Município de Wenceslau Braz/PR

Contratada: Copel Distribuição S.A.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para sistemas de iluminação pública com oculto de postes para fixação do conjunto de iluminação pública.

Razões de Revogação:

Faz-se necessária a revogação desta procedimento para que se realize a contratação de concessão de energia elétrica por meio de dispensa de licitação, em razão do previsto no art. 24, inciso XXII da Lei nº 8666/1993 e das informações de empresa COPEL Distribuidora S.A. segundo a qual o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica somente pode ser firmado por meio de dispensa, conforme orientação de ANEEL. Fundamentação: art. 40, §4º, da Lei 8.666/93.

Wenceslau Braz/PR, 01 de setembro de 2015.

Antônio Ferreira dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Extrato de contrato nº 72/2015

Procedimento Licitatório: Tomada de Preço nº 02/2015

Contratante: Município de Wenceslau Braz-PR

Contratado(a): R. M. Rezende & Cia Ltda. - EPP

Objeto: "Contratação de Empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: Pavimentação conforme Contrato de Repasse nº 1015595-24/2014/Medidas, do Ministério das Cidades, Convênio Siconv nº 809/19/2014/Modalidade de acordo com Projetos e memoriais".

Valor total da Contratação: R\$206.503,54

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias

Prazo de vigência: 400 (quatrocentos) dias

Data da assinatura: 01/09/2015

Autoridade competente: Prefeito Municipal e R. M. Rezende & Cia Ltda. - EPP

Porque publicar na
FOLHA EXTRA

NORTE PIONEIRO



A Folha Extra é o jornal com maior alcance do Norte Pioneiro, abrangendo também os Campos Gerais, além de ser diário. Então na hora de publicar súmulas, por quê perder tempo esperando 10 dias sendo que você pode ter a sua publicação em mãos já no dia seguinte? Quando for publicar procure a gente. Mais rápido e mais vantajoso para você.

ARAPOTI

DECRETO Nº 3931/2015

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo.

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo sob nº 03/2015 e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº 001/2015.

DECRETO

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pelo Decreto nº 3902 /2015.

Deve a Assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para a oficialização de ato.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 28 de Agosto de 2015.

Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Assinado pelo Prefeito em, 31 de agosto de 2015.

BRAZ RIZZI -
Prefeito Municipal

ALBERTO HINGTON LUIS PIETROCHINSKI -
Assessor de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2014 conforme ordem de classificação, para que compareçam no dia 04 de Setembro de 2015, das 11:00 às 13:00 e das 13:30 às 16:00, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a rua Placídio Leite, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentarem os documentos conforme item 13 do edital de abertura do referido concurso.

TABELA DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome
	Cleusa Maria Barbosa

MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 01 de Setembro de 2015.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ
ANDRINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000
FONE (43) 3512-3000
Nº 09.277.712/0001-27
ATO 1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 023/2015**, para locação de um imóvel localizado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Bairro Parque Industrial, Município de Arapoti, Estado do Paraná, para sediar a ACOMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti, a favor do Locador: **ISAIS DA SILVA COSTA**, inscrita CPF sob nº 411.928.779-34, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no do inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 28 de agosto de 2015.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

JABOTI

PORTARIA Nº 125/2015

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder ao Servidor, Valcir da Silva Curan, RG nº 4.855.243-9 ocupante do Cargo de Pedreiro, desta Municipalidade, 03 (três meses) de Licença Prêmio, baseado no Artigo 114, § único da Lei 33 de 30 de junho de 1994, a partir de 01/09/2015, correspondente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 01 de setembro de 2015.

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº127/2015 de 01 Setembro de 2015.

Sumula: Concede Licença sem vencimento.

O prefeito municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, Leila Maria Rodrigues de Souza, RG Nº 5.476.190-2, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, desta Municipalidade, requer Licença para tratar de interesses Particulares, baseado no art. 112, § único da Lei 33 de 30 de junho de 1994, a partir de 01/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação no
Mural de
Licitações
TCE/PR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	23
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	115
Descrição Resumida do Objeto*	Locação de um imóvel localizado na Rua Joaquim Caetano de Oliveira, nº 261, Bairro Parque Industrial, Município de Arapoti, Estado do Paraná, para sediar a ACOMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti
Dotação Orçamentária*	1300118541001922313390360000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	14.400,00
Data Publicação Termo ratificação	02/09/2015
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 1842515918 ([Logout](#))